
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 179/2008 de 26 de Março de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Porto de Abrigo, Organização de Produtores, Cooperativa de Responsabilidade, Lda, foi celebrado um Protocolo através do qual aquela cooperativa compromete-se a proceder à limpeza dos portos de pesca dos Mosteiros, Maia e Porto Formoso, ilha de S. Miguel, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Porto de Abrigo, Organização de Produtores, Cooperativa de Responsabilidade, Lda, a importância de 25.000,00€, destinada a participar nas despesas relativas à limpeza dos portos de pesca dos Mosteiros, Maia e Porto Formoso, ilha de S. Miguel, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.